

TC 017.315/2016-6
Tomada de Contas Especial
Órgão/entidade: MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS –MA
Assunto: Prorrogação de prazo.

PRONUNCIAMENTO DA SUBUNIDADE

Com fulcro na subdelegação de competência conferida pelo Titular da Secex-MA, Portaria-SECEX-MA n. 1/2017, de 13/01/2017, e delegação de competência conferida pelo Exmº Sr. Ministro-Relator, **AUTORIZO a prorrogação de prazo requerida**, a contar do prazo inicialmente concedido, dispensando-se a notificação da parte, conforme art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU(advogada tem plena ciência do mecanismo de prorrogação de prazo desta Corte de Contas- vide petição), nos termos do quadro abaixo:

Ofício(s)	Responsável	Prorrogação concedida	Peça da Petição
Requerimento	Eliseu Barroso de Carvalho Moura	15 (quinze) dias	14

SECEX-MA/D1, em 24 de JANEIRO de 2017.

(assinado eletronicamente)
LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Diretor